CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 40/2024.
HORA: 11:00 h.
DATA: 26/09/2024

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

26/09/2024. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 8º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10:00HRS, COM BASE NA RESOLUÇÃO 01/2024.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL O ANTEPROJETO DE LEI 76/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 67/2024, QUE:

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de dois mil e seiscentos reais.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 77/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 68/2024, QUE:

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de duzentos e dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 78/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 69/2024, QUE:

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de cento e vinte e nove mil e trezentos e oitenta reais.

PUBLICAÇÃO

- **Balancete financeiro do mês de agosto de 2024 do Poder Executivo.**
- **Of. nº. 272/2024-GAB – Poder Executivo.**

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 068/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 19 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0777/2024 Hora: 15:47
Data de Protocolo: 19/09/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 068/2024

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 068/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 068/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 219.174,64 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) ."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, LEONARDO GOMES GOMES e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/F1AE-7CBE-F1B2-78B3 e informe o código F1AE-7CBE-F1B2-78B3

MENSAGEM N° 068/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 219.174,64 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) ."**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, elementos de despesa, possibilitando a utilização de recursos da Lei Adir Blanc.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, LEONARDO GOMES GOMES e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/F1AE-7CBE-F1B2-78B3 e informe o código F1AE-7CBE-F1B2-78B3

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 219.174,64 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) ."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 219.174,64 (duzentos e dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) .

13.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
13.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.002.13.392.0033.2.137. PNAB - POLÍTICA NACIONAL ADIR BLANC
968- 3.3.90.36.00.00 571 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 60.000,00
967- 3.3.90.39.00.00 571 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 92.422,25
969 - 4.4.90.52.00.00 571 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 66.752,39

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 219.174,64.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o art.43, §1º,Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:1.7.1.9.60.01.00.00000000 Fonte: 571 R$ 219.174,64

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 219.174,64.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 19 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

LEONARDO GOMES GOMES
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Assinado por 3 pessoas: VINICIUS EPPINGER, LEONARDO GOMES GOMES e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/F1AE-7CBE-F1B2-78B3 e informe o código F1AE-7CBE-F1B2-78B3

Ofício nº 069/2024 – GAB/PGM Pontal do Paraná, 20 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 069/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem n° 069/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 129.380,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta reais)."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0778/2024 Hora: 10:44
Data de Protocolo: 20/09/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº 069/2024

Assinado por 3 pessoas: RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO, RUDISNEY GIMENES FILHO e VINICIUS EPPINGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1495-B7BD-1B01-C7E9 e informe o código 1495-B7BD-1B01-C7E9

MENSAGEM N° 069/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 129.380,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta reais)."**

A presente proposição visa o remanejamento no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, visando a utilização de recurso de fonte 102 para folha de pagamento de despesas com credenciamentos para a prestação de serviço, como se extrai do Memorando nº 16.293/2024.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO, RUDISNEY GIMENES FILHO e VINICIUS EPPINGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1495-B7BD-1B01-C7E9 e informe o código 1495-B7BD-1B01-C7E9

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 129.380,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta reais)."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 129.380,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta reais).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.003.12.361.0028.2.048.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
441 - 3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 129.380,00

Total Suplementação: 129.380,00

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
10.002.12.365.0027.2.044.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL
915-3.3.90.30.00.00	00102	MATERIAL DE CONSUMO 49.990,00
916-3.3.90.39.00.00	00102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 24.400,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.003.12.361.0028.2.048.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
917-3.3.90.30.00.00	00102	MATERIAL DE CONSUMO 39.600,00
918-3.3.90.39.00.00	00102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.590,00
919-3.3.90.40.00.00	00102	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 10.800,00

Total Redução: 129.380,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 20 de setembro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretário de Educação

VINICIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

Assinado por 3 pessoas: RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO, RUDISNEY GIMENES FILHO e VINICIUS EPPINGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1495-B7BD-1B01-C7E9 e informe o código 1495-B7BD-1B01-C7E9

Ofício nº 271/2024-GAB

Pontal do Paraná, 23 de setembro de 2024

Exmo. Sr.
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Paraná – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0793/2024 Hora: 13:48
Data de Protocolo: 24/09/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Ofício nº 271/2024

Senhor Presidente,

Em cumprimento a Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985, Anexo X da Lei nº 4.320/64, período de agosto a agosto.

Outrossim, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir na análise dos referidos relatórios.

Atenciosamente,

RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Assinado de forma digital por RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Dados: 2024.09.23 14:52:19 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito de Pontal do Paraná

Rodovia PR 407, km 19,215 - Praia de Leste - CEP 83255-000 - Fone (41) 3455-9600
Pontal do Paraná - Paraná - E-mail: gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	195.355.636,40	15.566.359,04	0,00	179.789.277,36
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.979.412,50	6.395.744,02	0,00	83.583.668,48
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	71.530.112,50	5.138.606,72	0,00	66.391.505,78
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	60.000.112,50	3.432.173,39	0,00	56.567.939,11
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	51.310.112,50	2.454.531,34	0,00	48.855.581,16
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.294.487,50	1.441.001,97	0,00	38.853.485,53
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	794.487,50	51.021,19	0,00	743.466,31
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.726.650,00	573.696,15	0,00	7.152.953,85
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.494.487,50	388.812,03	0,00	2.105.675,47
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.690.000,00	977.642,05	0,00	7.712.357,95
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - P	8.690.000,00	975.004,16	0,00	7.714.995,84
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - M	0,00	207,84	207,84	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - D	0,00	1.237,87	1.237,87	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - D	0,00	1.192,18	1.192,18	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.100.000,00	1.072.785,90	0,00	4.027.214,10
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.100.000,00	1.072.785,90	0,00	4.027.214,10
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.100.000,00	1.072.785,90	0,00	4.027.214,10
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.000.000,00	1.072.785,90	0,00	3.927.214,10
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	6.430.000,00	633.647,43	0,00	5.796.352,57
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.430.000,00	633.647,43	0,00	5.796.352,57
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	6.430.000,00	633.647,43	0,00	5.796.352,57
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.300.000,00	625.140,13	0,00	5.674.859,87
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	50.000,00	5.186,86	0,00	44.813,14
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	45.000,00	2.081,33	0,00	42.918,67
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	35.000,00	1.239,11	0,00	33.760,89
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS				

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS	18.449.300,00	1.257.137,30	0,00	17.192.162,70
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.902.200,00	182.006,04	0,00	2.720.193,96
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.902.200,00	182.006,04	0,00	2.720.193,96
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.718.500,00	151.095,99	0,00	2.567.404,01
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	600.000,00	23.156,62	0,00	576.843,38
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	600.000,00	22.029,30	0,00	577.970,70
1.1.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 ALVARA DE REFORMA	0,00	1.127,32	1.127,32	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	1.830.500,00	50.109,42	0,00	1.780.390,58
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	1.700.000,00	47.193,10	0,00	1.652.806,90
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	35.000,00	609,00	0,00	34.391,00
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	15.000,00	57,94	0,00	14.942,06
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	73.500,00	2.249,38	0,00	71.250,62
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	288.000,00	77.829,95	0,00	210.170,05
1.1.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	0,00	49.364,31	49.364,31	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	130.000,00	18.382,33	0,00	111.617,67
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	3.000,00	36,37	0,00	2.963,63
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	5.000,00	581,84	0,00	4.418,16
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	150.000,00	9.291,84	0,00	140.708,16
1.1.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 outras taxas	0,00	173,26	173,26	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	28.400,00	2.810,94	0,00	25.589,06
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	9.000,00	225,00	0,00	8.775,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	9.000,00	225,00	0,00	8.775,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	16.800,00	638,91	0,00	16.161,09
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	15.000,00	449,15	0,00	14.550,85
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	168,20	0,00	331,80

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	1.000,00	21,56	0,00	978,44
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.600,00	1.947,03	0,00	652,97
1.1.2.1.01.0.2.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	0,00	1.797,45	1.797,45	0,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	1.000,00	104,55	0,00	895,45
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	500,00	45,03	0,00	454,97
1.1.2.1.01.0.2.03.07.00.00.00 outras taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	128.000,00	23.583,32	0,00	104.416,68
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	35.300,00	990,27	0,00	34.309,73
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	35.300,00	990,27	0,00	34.309,73
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	79.600,00	4.336,12	0,00	75.263,88
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	74.000,00	4.197,06	0,00	69.802,94
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	100,00	139,06	39,06	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.03.00.00.00 Taxa para licença de Feirantes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.100,00	18.256,93	5.156,93	0,00
1.1.2.1.01.0.3.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	0,00	17.966,59	17.966,59	0,00
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	5.000,00	87,04	0,00	4.912,96
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	1,13	0,00	98,87
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	3.000,00	77,20	0,00	2.922,80
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	5.000,00	124,97	0,00	4.875,03

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	27.300,00	4.515,79	0,00	22.784,21
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Saúde	7.000,00	117,25	0,00	6.882,75
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00 Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	7.000,00	117,25	0,00	6.882,75
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 Taxas Vinculadas a Alvará	13.200,00	459,03	0,00	12.740,97
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00 Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	10.000,00	418,70	0,00	9.581,30
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00 Taxa para Licença de Ambulantes	100,00	40,33	0,00	59,67
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00 Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00 Taxa para Licença de Taxistas	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00 Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00 Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.100,00	3.939,51	0,00	3.160,49
1.1.2.1.01.0.4.03.01.00.00.00 Taxa de Combate de Incêndio	0,00	3.800,23	3.800,23	0,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00 Taxa de Vistoria Técnica	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00 Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	0,05	0,00	99,95
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00 Taxa de Guia Amarela	3.000,00	27,19	0,00	2.972,81
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00 Taxa de Certidão de Características	1.000,00	112,04	0,00	887,96
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.547.100,00	1.075.131,26	0,00	14.471.968,74
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.547.100,00	53.982,58	0,00	15.493.117,42
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	13.694.600,00	20.239,28	0,00	13.674.360,72
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	9.900.000,00	0,00	0,00	9.900.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	3.500,00	800,14	0,00	2.699,86
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	41.000,00	4.114,75	0,00	36.885,25
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	250.000,00	15.324,39	0,00	234.675,61
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	145.300,00	7.647,19	0,00	137.652,81
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	100,00	0,00	0,00	100,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	100,00	28,52	0,00	71,48
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	100.000,00	7.618,67	0,00	92.381,33
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	758.400,00	57,80	0,00	758.342,20
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	400,00	3,59	0,00	396,41
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	1.000,00	26,94	0,00	973,06
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	2.000,00	24,55	0,00	1.975,45
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	5.000,00	2,72	0,00	4.997,28
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	948.800,00	26.038,31	0,00	922.761,69
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00 Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 Taxa de Valor Venal	300,00	0,06	0,00	299,94
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00 Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.500,00	59,60	0,00	2.440,40
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00 taxa de Conclusão de Obras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00 Demais Taxas de Prestação de Serviços	700.000,00	25.978,65	0,00	674.021,35
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.021.148,68	1.021.148,68	0,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	957.667,41	957.667,41	0,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	92.277,30	92.277,30	0,00
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- PRINCIPAL	0,00	865.390,11	865.390,11	0,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E J	0,00	3.924,95	3.924,95	0,00
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E J	0,00	3.924,95	3.924,95	0,00
1.1.2.2.53.0.2.02.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA AT	0,00	41.604,16	41.604,16	0,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA AT	0,00	41.604,16	41.604,16	0,00
1.1.2.2.53.0.3.02.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA- COBRADO PELA SANEPAR- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA AT	0,00	17.952,16	17.952,16	0,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATI	0,00	17.952,16	17.952,16	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.1.2.2.53.0.4.02.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- DIVIDA ATIVA E M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.605.000,00	762.335,59	0,00	9.842.664,41
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	762.335,59	0,00	9.842.664,41
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	762.335,59	0,00	9.842.664,41
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.605.000,00	762.335,59	0,00	9.842.664,41
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.185.000,00	727.509,18	0,00	9.457.490,82
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	10.185.000,00	30.599,57	0,00	10.154.400,43
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00	COSIP - Fatura Energia elétrica	0,00	696.909,61	696.909,61	0,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	20.000,00	2.137,16	0,00	17.862,84
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	20.000,00	2.137,16	0,00	17.862,84
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	220.000,00	15.215,92	0,00	204.784,08
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	220.000,00	15.215,92	0,00	204.784,08
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	180.000,00	17.473,33	0,00	162.526,67
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00	COSIP - Carnê IPTU	180.000,00	17.473,33	0,00	162.526,67
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.831.919,50	604.565,10	0,00	9.227.354,40
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	710.000,00	73.625,19	0,00	636.374,81
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	710.000,00	73.625,19	0,00	636.374,81
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	710.000,00	66.497,30	0,00	643.502,70
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	460.000,00	66.497,30	0,00	393.502,70
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	460.000,00	52.803,01	0,00	407.196,99
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0,00	6.231,88	6.231,88	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	7.143,23	7.143,23	0,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	319,18	319,18	0,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	7.127,89	7.127,89	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PR	0,00	6.198,14	6.198,14	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MU	0,00	319,44	319,44	0,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍ	0,00	608,94	608,94	0,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍ	0,00	1,37	1,37	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	9.121.919,50	530.939,91	0,00	8.590.979,59
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	9.121.919,50	530.939,91	0,00	8.590.979,59
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.121.919,50	530.939,91	0,00	8.590.979,59
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.121.919,50	530.939,91	0,00	8.590.979,59
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	431.300,00	62.736,35	0,00	368.563,65
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	160.000,00	14.759,29	0,00	145.240,71
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	30.000,00	3.008,72	0,00	26.991,28
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	65.000,00	5.426,29	0,00	59.573,71
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	115.000,00	32.273,56	0,00	82.726,44
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	35.000,00	1.726,65	0,00	33.273,35
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	26.200,00	2.116,53	0,00	24.083,47
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00	0,45	0,00	99,55
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00	Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE- Princ	0,00	1.084,26	1.084,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00	Rend. PM Pontal Pr - FNDE - PDDE	0,00	6,51	6,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00	Rend. Programa Nac. Apoio Transporte Escolar.	0,00	18,15	18,15	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação das Creches- PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF percentual mínimo de 70%	0,00	0,75	0,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF máximo de 30%	0,00	1,45	1,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00.00.00	Infraestrutura Escolar - Par Mobiliário	0,00	3,64	3,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00.00.00	Aux. Finan. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Ed.	0,00	40,28	40,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00.00.00	MDE - REC P PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00.00.00	REPASSE PARA ATENDER AO ESCOLA E TEMPO INTEGRAL - RESOLUCAO	0,00	898,26	898,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.371,56	1.371,56	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde	1.204.519,50	87.729,52	0,00	1.116.789,98
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	602.909,75	4.333,19	0,00	598.576,56
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	2.000,00	115,25	0,00	1.884,75
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - APSUS	1.700,00	32,51	0,00	1.667,49
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	597.909,75	43.436,17	0,00	554.473,58
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 Rend. FMS Pontal do Paraná - Investimento	0,00	103,57	103,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 Rend.Incent. para Construção da Academia de Saúde (PI)	0,00	12,70	12,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 Rend. Conv. Prog. de Requalificação Unid. de Saúde.	0,00	138,28	138,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 Rend. Inic. Financ. Ref.Unid. Saúde da Familia APSUS.	0,00	383,25	383,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 Rend. FMS-Pontal-FNS Convenente- Rec. Emenda Parlamentar.	0,00	12,69	12,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00 Rend. FMS PONTAL - FNS- Convenente.	0,00	8,88	8,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00 Rend.FMS/Pontal - FNS- Bloco de Investimento Ampliação UBS Praia de Leste	0,00	145,03	145,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00 Rend. Serv.Atend.Móvel Urgências-SAMU(MAC)- Estadual	0,00	2,01	2,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00 Rend. Programa Operação Verão 2012-SESA	0,00	2,21	2,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00 Rend. Resolução nº 453/2012 - Conselhos de Saude	0,00	61,55	61,55	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00 Rend. Inc. Financ. Cust. Apoio Operação Verão 2015/2016- CISLIPA	0,00	7.903,40	7.903,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00 Rend. Incentivo Financeiro do Vigiasus- Custeio	0,00	11.805,68	11.805,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00 Rend. Programa APSUS- Construção USF Jacarandá	0,00	4.320,09	4.320,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00 Rend. Fundo de Ações e Estratégicas - FAE-	0,00	5.269,26	5.269,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00.00.00 Rend. - Incentivo Estadual FMS/PR - PSF	0,00	1,79	1,79	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00.00.00 Rend. FMS - Assistência Farmacêutica	0,00	18,48	18,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00.00.00 Rend. Programa de Requalificação de UBS -Construção	0,00	220,29	220,29	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00.00.00 FMS- PONTAL- FNS CONVENENTE - REC. EMENDA PARLAMENTAR	0,00	39,81	39,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00.00.00 Auxilio Financeiro para Ações de Saúde Assist. Social p/ enfrentamento á COVID-19 - LC 173/2020.	0,00	6,92	6,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00.00.00 FMS- Resolução 356/2021.	0,00	28,78	28,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00.00.00 FMS - Emendas Parlamentares - Federal	0,00	3.032,59	3.032,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00.00.00 Pronto Atendimento Municipal - PAM	0,00	2.090,87	2.090,87	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00.00.00 Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	0,00	999,87	999,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00.00.00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARI	0,00	1.308,95	1.308,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00.00.00 EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	0,00	1.307,98	1.307,98	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00.00.00 Rend. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	0,00	4,72	4,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00.00.00 Ref. Rend. Alienações de Bens da Saúde	0,00	582,75	582,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Assistência Social	2.100,00	3.672,72	1.572,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	1.000,00	10,64	0,00	989,36
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	1.000,00	311,94	0,00	688,06
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 Rend. Fia/Pr.	0,00	0,08	0,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00 Rend. Bloco de Financ.Proteção Social Básica- SUAS	0,00	256,22	256,22	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00 Rend. Bloco de Financ. Proteção Soc. Esp.Med. Complexidade	0,00	371,36	371,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00 Rend. Componente para Qualificação de Gestão Suas-PBPC Escola	0,00	2,78	2,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00 Rend. IGDSUAS- Portaria MDS 337/2011	0,00	42,71	42,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00 Rend. Fundo Direitos da Criança e do Adolescente - C/A nº 22.737-4	0,00	260,75	260,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 Rend. Fia SCFV	0,00	18,00	18,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00 Rend. Programa Crescer em Família - FIA/PR.	50,00	0,46	0,00	49,54
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00 Rend. Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Tutelar- FIA/Pr.	50,00	1,78	0,00	48,22
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00 Rend. Fort. do Atend. as Crianças e Adolescentes Vitimas de Violência -FIA ENFRETVIOL	0,00	1,48	1,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00 FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ- DELIBERAÇÃO 054/2016- CEDCA.	0,00	6,93	6,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00 FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DELIBERAÇÃO 081/2016'	0,00	5,24	5,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00 Gestão de Politicas Publicas para a Criança e Adolescente- Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/Pr.	0,00	0,81	0,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00 Ações do Covid do Suas para EPI- PORTARIA 369	0,00	0,40	0,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00 Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes- Deliberação 089/2019-CEDCA/PR.	0,00	129,11	129,11	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00 FEAS - Fundo estadual de Assistência Social- Inc. Benefício Eventual - Covid -19.	0,00	1,26	1,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00 Pontal do PBL IGD-PAB	0,00	71,42	71,42	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.27.00.00.00 Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM	0,00	138,38	138,38	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.28.00.00.00 Fia Impacto Covid - Deliberação 043/2021	0,00	13,37	13,37	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.3.2.1.01.0.1.03.29.00.00.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - MINISTÉRIO DA CIDADANIA	0,00	111,92	111,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.30.00.00.00	Deliberação Nº. 047-2022 - CEDCA/PR - Inc. Primeira Infância	0,00	518,11	518,11	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00.00.00	Incentivo Centro de Convivência - Deliberação 15/22-CEDI/PR.	0,00	179,26	179,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00.00	Projeto Parque Acessível - Deliberação 80/2022- CEDCA/PR	0,00	162,49	162,49	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.33.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 050/2023 - CEAS/PR	0,00	290,28	290,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.34.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 19/2023 - CEDI/PR	0,00	337,75	337,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.35.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 024/2023 - CEDI/PR	0,00	68,25	68,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.36.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 03/2023 - CEDCA/PR	0,00	95,70	95,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.38.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 078/2022 - CEDCA/PR	0,00	101,39	101,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.39.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS - DELIBERAÇÃO N. 08/2024 CEAS/PR	0,00	162,45	162,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	1.435.000,00	197.090,25	0,00	1.237.909,75
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Royalties	115.000,00	3.627,51	0,00	111.372,49
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Detran	75.000,00	3.791,03	0,00	71.208,97
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00	Rendimentos Finaceiros - COSIP	565.000,00	61.372,63	0,00	503.627,37
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Funrebom	0,00	47.428,17	47.428,17	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	20.000,00	429,90	0,00	19.570,10
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	160.000,00	14.739,67	0,00	145.260,33
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00	Rend.Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	258,69	258,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00.00.00	Rend. Lei Federal 9615/98- Lei Pelé	0,00	1,91	1,91	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00.00.00	Rend. Alienação de Veículos e Máquinas - Leilão Municipal	0,00	3.636,16	3.636,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00.00.00	Rend. Alienação de Ativos e Pavimentação.	0,00	5,44	5,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00.00.00	Rend. Fomento Paraná contrato de Emprestimo 3537/15	0,00	936,19	936,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00.00.00	Rend.Convênio Nº 806809/2014 - Ministério do Turismo (XIX - CAMACHO)	0,00	5,93	5,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00	Rend. Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas	0,00	116,52	116,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.23.00.00.00	Rend. Convênio 020/2006 SEDU/Calçamento e Ciclovia	0,00	0,02	0,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.28.00.00.00	Rend.Plano Nacional do Desporto - PND- Cumprimento Sentença N.5010830-88.2010.4.04.7000/PR.	0,00	203,53	203,53	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.3.2.1.01.0.1.04.33.00.00.00 Rend. Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/2019	0,00	2.630,84	2.630,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.36.00.00.00 Operação de Crédito Finisa- Infraestrutura Urbana, Ampliação e Const. de Equip. Público	0,00	559,68	559,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.42.00.00.00 Convênio 284/2019- SEDU - Convênio a Infraestrutura Urbana.	0,00	65,16	65,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.43.00.00.00 Convênio 907707/2020/MDR/CAIXA - Programa Plataforma Mais Brasil sob nº 5300020200044.	0,00	2.360,36	2.360,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.44.00.00.00 Convênio 393/2020- SEDU - Infraestrutura Urbana -Recapeamento Asfáltico em CBUQ.	0,00	2,70	2,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.47.00.00.00 Pavimentação de Bolsões para Estacionamento na Av. Anibal Khury - Emenda Federal	0,00	89,43	89,43	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.48.00.00.00 Aux. Finan. - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	0,00	120,84	120,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.49.00.00.00 Convênio 427-2022 - PR - Horta Comunitária.	0,00	630,37	630,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.53.00.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINENCEIRA PROCAD - SUAS	0,00	145,49	145,49	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.54.00.00.00 Rend. Emendas Individuais Impositivas	0,00	19.814,78	19.814,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.55.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE Nº 1077566-88/915746/2021/MDR/CAIXA	0,00	5.030,48	5.030,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.56.00.00.00 OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	0,00	11.705,22	11.705,22	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.00.00 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita - FONTE 1073	0,00	5.649,87	5.649,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.59.00.00.00 Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	0,00	4.322,97	4.322,97	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.60.00.00.00 CONVÊNIO N. 98/2023 - IAP - CONTROLE DE CHEIAS/DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS	0,00	9,02	9,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.61.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 939572-2022-MDR/CAIXA	0,00	5.561,78	5.561,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.62.00.00.00 Dragagem do Canal do DNOS no Município - Convênio 105/2023.	0,00	312,82	312,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.63.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 1078011-26/915473/2021/MDR/CAIXA	0,00	1.381,06	1.381,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.64.00.00.00 CONVÊNIO N. 847/2023 SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	144,08	144,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	6.049.000,00	176.938,42	0,00	5.872.061,58
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	6.000.000,00	175.896,00	0,00	5.824.104,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Fonte 002	2.000,00	901,48	0,00	1.098,52
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00.00.00 AFM - Apoio Financeiro aos Municipios -	0,00	140,94	140,94	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00.00.00 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº. 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores	0,00	204,11	204,11	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00.00.00 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audivisual	0,00	276,58	276,58	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00.00.00 RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA ALDIR BLANC - FONTE 571	0,00	1.450,02	1.450,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1988	0,00	841,94	841,94	0,00
1.3.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	837.000,00	180.970,15	0,00	656.029,85
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	180.807,75	180.807,75	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	180.807,75	180.807,75	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM (	0,00	17.007,75	17.007,75	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM (	0,00	17.000,75	17.000,75	0,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM (	0,00	7,00	7,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM (	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM (	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	163.800,00	163.800,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	163.800,00	163.800,00	0,00
1.6.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	837.000,00	162,40	0,00	836.837,60
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	837.000,00	162,40	0,00	836.837,60
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	837.000,00	162,40	0,00	836.837,60
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	837.000,00	0,00	0,00	837.000,00
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Hidroviário	837.000,00	0,00	0,00	837.000,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	0,00	162,40	162,40	0,00
1.6.2.1.02.0.3.01.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Hidroviário	0,00	162,40	162,40	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.231.304,40	7.467.737,07	0,00	75.763.567,33
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.850.986,40	3.383.130,02	0,00	37.467.856,38
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.006.300,00	2.614.694,94	0,00	30.391.605,06
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.000.000,00	2.614.125,63	0,00	30.385.874,37

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	33.000.000,00	2.614.125,63	0,00	30.385.874,37
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	33.000.000,00	2.614.125,63	0,00	30.385.874,37
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.300,00	569,31	0,00	5.730,69
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.300,00	569,31	0,00	5.730,69
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	690.000,00	108.414,30	0,00	581.585,70
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	690.000,00	108.414,30	0,00	581.585,70
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	690.000,00	108.414,30	0,00	581.585,70
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	690.000,00	108.414,30	0,00	581.585,70
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	4.705.686,40	389.180,01	0,00	4.316.506,39
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO D	4.508.336,40	359.074,94	0,00	4.149.261,46
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD	4.508.336,40	359.074,94	0,00	4.149.261,46
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	4.508.336,40	359.074,94	0,00	4.149.261,46
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	2.000,00	98.096,28	96.096,28	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00	SUS - FAE	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00	Agente Comunitário de Saúde	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00.00.00	Incentivo Financ.Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.	52.800,00	5.070,83	0,00	47.729,17
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde- Despesas Diversas	341.936,40	28.494,70	0,00	313.441,70
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	18.000,00	3.300,00	0,00	14.700,00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.20.00.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.22.00.00.00	Programa de Informatização da APS.				

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00 Iincentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.200.000,00	76.248,00	0,00	1.123.752,00
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00 AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	160.000,00	8.472,00	0,00	151.528,00
1.7.1.3.50.1.1.01.32.00.00.00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARI	22.600,00	9.958,60	0,00	12.641,40
1.7.1.3.50.1.1.01.33.00.00.00 TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.34.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	0,00	15.085,73	15.085,73	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.35.00.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EA	0,00	58.840,50	58.840,50	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.36.00.00.00 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	35.978,00	35.978,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.37.00.00.00 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.38.00.00.00 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	17.030,30	17.030,30	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO D	197.350,00	30.105,07	0,00	167.244,93
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	197.350,00	30.105,07	0,00	167.244,93
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	197.350,00	30.105,07	0,00	167.244,93
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00 PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	131.500,00	18.342,93	0,00	113.157,07
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Básica	70.000,00	13.440,00	0,00	56.560,00
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00 Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	60.000,00	4.902,93	0,00	55.097,07
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00 SUAS - IGD - MDS 337/11	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00 SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	65.500,00	11.762,14	0,00	53.737,86
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00 Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	65.000,00	11.762,14	0,00	53.237,86
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola	350,00	0,00	0,00	350,00
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00 FMASBPC - Programa BPC na Escola	350,00	0,00	0,00	350,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	2.449.000,00	229.216,79	0,00	2.219.783,21
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.800.000,00	158.082,66	0,00	1.641.917,34
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.800.000,00	158.082,66	0,00	1.641.917,34
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	640.000,00	64.933,40	0,00	575.066,60
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	640.000,00	64.933,40	0,00	575.066,60
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	9.000,00	6.200,73	0,00	2.799,27
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	9.000,00	6.200,73	0,00	2.799,27
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE PARA ATENDER AO ESCOLA E TEMPO INTEGRAL - RESOLUCAO N.18/2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	0,00	37.481,16	37.481,16	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	0,00	37.481,16	37.481,16	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	0,00	37.481,16	37.481,16	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.142,82	4.142,82	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	0,00	4.142,82	4.142,82	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	4.142,82	4.142,82	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022 - PRI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA COM FINALIDADE DEFINIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	16.730.318,00	937.077,39	0,00	15.793.240,61
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.036.318,00	738.962,26	0,00	14.297.355,74
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.216.318,00	601.682,28	0,00	7.614.635,72
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.216.318,00	601.682,28	0,00	7.614.635,72
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.760.000,00	124.896,56	0,00	6.635.103,44
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.760.000,00	124.896,56	0,00	6.635.103,44

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	40.000,00	12.383,42	0,00	27.616,58
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	40.000,00	12.383,42	0,00	27.616,58
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	14.000,00	2.037,15	0,00	11.962,85
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	10.000,00	888,76	0,00	9.111,24
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.000,00	888,76	0,00	9.111,24
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.000,00	1.148,39	0,00	2.851,61
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	4.000,00	1.148,39	0,00	2.851,61
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.680.000,00	196.077,98	0,00	1.483.922,02
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.680.000,00	196.077,98	0,00	1.483.922,02
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.680.000,00	196.077,98	0,00	1.483.922,02
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	1.000.000,00	104.049,85	0,00	895.950,15
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	605.000,00	42.564,13	0,00	562.435,87
1.7.2.9.99.0.1.10.00.00.00.00	Programa Apsus Mensal	0,00	49.464,00	49.464,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.12.00.00.00.00	CONVÊNIO N. 98/2023 - IAP - CONTROLE DE CHEIAS/DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.13.00.00.00.00	Dragagem do Canal do DNOS no Município - Convênio 105/2023.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.17.00.00.00.00	OPERAÇÃO VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.18.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO REPASSE DE RECURSOS Fundo de Calamidades Públicas (FECAP) e SEAB - PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.19.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO REPASSE DE RECURSOS Secretaria Est. de Agricultura e Abastecimento (SEAB)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.22.00.00.00.00	Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA - Resolução 551/2024	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.23.00.00.00.00	Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue- Resolução 285/2024	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.24.00.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 03/2023 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.25.00.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 050/2023 - CEAS/PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.26.00.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 078/2022 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.27.00.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 024/2023 - CEDI/PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.28.00.00.00.00	DELIBERAÇÃO N. 19/2023 - CEDI/PR	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.7.2.9.99.0.1.29.00.00.00.00	Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA - Resolução 374/2024.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.30.00.00.00.00	CONVÊNIO N. 427-2022 - PR - HORTA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.31.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS - DELIBERAÇÃO N. 08/2024 CEAS/PR	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.650.000,00	3.147.529,66	0,00	22.502.470,34
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	25.650.000,00	2.197.060,62	0,00	23.452.939,38
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	25.650.000,00	2.197.060,62	0,00	23.452.939,38
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI	25.650.000,00	2.197.060,62	0,00	23.452.939,38
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	950.469,04	950.469,04	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	950.469,04	950.469,04	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	0,00	950.469,04	950.469,04	0,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Termo de Cooperação 4600027879 COPEL	0,00	950.469,04	950.469,04	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	871.000,00	155.007,11	0,00	715.992,89
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	350.000,00	44.027,75	0,00	305.972,25
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	350.000,00	44.027,75	0,00	305.972,25
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	250.000,00	33.193,50	0,00	216.806,50
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	250.000,00	30.506,45	0,00	219.493,55
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas de Trânsito	250.000,00	30.506,45	0,00	219.493,55
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.453,29	2.453,29	0,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00	2.453,29	2.453,29	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	233,76	233,76	0,00
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	0,00	233,76	233,76	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000,00	10.834,25	0,00	89.165,75
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	100.000,00	10.834,25	0,00	89.165,75
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.000,00	4.363,80	0,00	95.636,20

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	0,00	1.178,22	1.178,22	0,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	4.159,62	4.159,62	0,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.132,61	1.132,61	0,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	100.000,00	1.249,98	0,00	98.750,02
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	100.000,00	1.249,98	0,00	98.750,02
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000,00	1.249,98	0,00	98.750,02
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00	1.249,98	0,00	98.750,02
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIP	100.000,00	1.249,98	0,00	98.750,02
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	Restituição Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	421.000,00	109.729,38	0,00	311.270,62
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	421.000,00	109.729,38	0,00	311.270,62
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	421.000,00	65.636,68	0,00	355.363,32
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	421.000,00	65.636,68	0,00	355.363,32
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	421.000,00	64.550,62	0,00	356.449,38
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	0,00	1.086,06	1.086,06	0,00
1.9.9.9.16.0.0.00.00.00.00.00	TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	0,00	41.871,16	41.871,16	0,00
1.9.9.9.16.1.0.00.00.00.00.00	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	0,00	41.871,16	41.871,16	0,00
1.9.9.9.16.1.1.00.00.00.00.00	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	0,00	41.871,16	41.871,16	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	2.221,54	2.221,54	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL - FUNDO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	0,00	2.221,54	2.221,54	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	2.221,54	2.221,54	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	2.221,54	2.221,54	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	101.768,80	1.768,80	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	76.600,00	76.600,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	76.600,00	76.600,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	76.600,00	76.600,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	76.600,00	76.600,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	76.600,00	76.600,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OPERACAO DE CREDITO - SEDU - PAVIMENTACAO	0,00	76.600,00	76.600,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	1.054,61	0,00	98.945,39
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	1.054,61	0,00	98.945,39
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	1.054,61	0,00	98.945,39
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	1.054,61	0,00	98.945,39
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	1.054,61	0,00	98.945,39
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	24.114,19	24.114,19	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita	Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.99.0.1.01.00.00.00.00 EMENDA INDIVIDUAL N. 37050001 - LUCIANO DUCCI	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.99.0.1.02.00.00.00.00 EMENDA INDIVIDUAL N. 37050001 - LUCIANO DUCCI	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 Transferências Especiais- Emenda: 202340110008 - Plano de Ação: 09032023-037575	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-036491 - Emenda 202337710001 - TONINHO WANDSCHERER	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-036496 - Emenda 202337710004 - TONINHO WANDSCHERER	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-037575 - Emenda 202340110008 - GLEISI HOFFMANN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.08.00.00.00.00 PLANO DE AÇÃO: 09032023-037428 - Emenda 2023339820003 - FELIPE FRANCISCHINI	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.09.00.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 939572-2022-MDR/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.10.00.00.00.00 REPASSE DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA COM FINALIDADE DEFINIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.11.00.00.00.00 CONTRATO DE REPASSE N. 1078011-26/915473/2021/MDR/CAIXA	0,00	24.114,19	24.114,19	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 Resolução Sesa 484/2024 - Aquisição de Equipamento .	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 Resolução Sesa 516/2024 - Aquisição de Veiculo Básico.				

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de agosto a agosto

Receita		Orçado	Arrecadado	DIFERENÇAS para mais	DIFERENÇAS para menos
2.4.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Resolução SESA -516/2024 - Aquisição de Ambulância.	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	24.114,19	24.114,19	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	24.114,19	24.114,19	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	24.114,19	24.114,19	0,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	Pronto Atendimento Municipal - PAM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00	DPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO - CONVÊNIO SEIL	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00	CONVÊNIO N. 847/2023 SECID - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	24.114,19	24.114,19	0,00
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00	PROJETO - MEU CAMPINHO CGSF- GRAMA SINTÉTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00	PROJETO - DRENAGEM URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.14.00.00.00.00	PROJETO - URBANIZAÇÃO/CALÇADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.15.00.00.00.00	PROJETO - BARRACÃO INDUSTRIAL I	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.16.00.00.00.00	PROJETO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.17.00.00.00.00	TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - SANEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.18.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS RESOLUÇÃO N.212/2024 - SEDEF - INCENTIVO CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**195.455.636,40**	**15.668.127,84**	3.581.523,27	183.369.031,83

Ofício nº 272/2024-GAB

Pontal do Paraná, 24 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0794/2024 Hora: 13:51
Data de Protocolo: 24/09/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Ofício nº 272/2024

Exmo. Sr.
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Paraná – PR

Assunto: Comunica Afastamento por pedido de férias

Senhor Presidente,

Considerando permissivo constante da Lei nº2019/2020 e ainda o entendimento do Colendo Supremo Tribunal Federal, no RE nº650.898 – que reconheceu o direito de gozo de férias aos ocupantes do cargo político de prefeito e, por último o que consta do Acórdão nº4529/2017 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunico aos membros desta Casa de Leis, que estarei afastado de minhas funções de Chefe do Poder Executivo de Pontal do Paraná pelo período compreendido de 25/09/2024 a 04/10/2024, devendo assumir tais atribuições, a vice-prefeita Patricia Millo Marcomini.

Atenciosamente,

RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Assinado de forma digital por RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Dados: 2024.09.24 09:37:58 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito de Pontal do Paraná

Rodovia PR 407, km 19,215 - Praia de Leste - CEP 83255-000 - Fone (41) 3455-9600
Pontal do Paraná - Paraná - E-mail: gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br